



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 899/2025

Assunto: Reitera Indicação n.º 709/2025

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, reiterando a Indicação n.º 709/2025, que providencie junto ao setor competente a implantação de faixa elevada de pedestres em frente ao portão da Escola Estadual Padre José Grimminck, bem como o estudo de instalação de redutores de velocidade ou, se necessário, a alteração de sentido da via, considerando o intenso fluxo de estudantes e a recorrente preocupação da comunidade escolar quanto à segurança no trânsito.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda da comunidade escolar e dos moradores do entorno da Escola Estadual Padre José Grimminck. O local registra intenso fluxo de estudantes, especialmente nos horários de entrada e saída, o que aumenta o risco de acidentes, tendo em vista que veículos descem a via em alta velocidade.

A implantação de uma faixa elevada de pedestres em frente ao portão da escola proporcionará maior segurança aos alunos, pais, professores e servidores, garantindo acessibilidade e incentivando o respeito à travessia.

Além disso, sugere-se que seja realizado um estudo técnico para verificar a viabilidade da instalação de redutores de velocidade (lombadas) ou, alternativamente, a transformação da via em mão única no sentido da subida, de forma a organizar o tráfego e reduzir riscos de atropelamento.

Por se tratar de medida que envolve a proteção da vida e a promoção da segurança no trânsito, a presente indicação merece atenção e providências urgentes por parte da administração municipal.

Câmara Municipal de Alfenas, 28 de novembro de 2025.

**Matheus Paccini Pereira
Presidente**